



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o Ato Decisório Consuni n. 011, de 22 de setembro de 2022, que dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação de doutor, bem como de mestre, em caso de reabertura de edital, para submissão de inscrições no concurso para magistério superior em design e áreas afins, no âmbito da UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária, em 20 de outubro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004183/2022-51, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Consuni n. 011, de 22 de setembro de 2022, que dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação de doutor, bem como de mestre, em caso de reabertura de edital, para submissão de inscrições no concurso para magistério superior em design e áreas afins, no âmbito da UFCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário